



CÂMARA CONSULTIVA DE MERCADO DA BSM

DESTAQUES

2023





Índice

01	Apresentação	3
02	Composição da Câmara	4
03	Normas de Supervisão	4
04	Notas de Orientação	4
05	Auditoria	5
06	Monitoramento Conjunto Contínuo Indireto de Dados	5
07	Regulador	6
08	Autorregulação	6
09	Assessores de Investimento	8
10	B3	8
11	BSM	9

Ao longo de 2023, a BSM Supervisão de Mercados realizou, em conjunto com os Participantes do mercado, 6 (seis) reuniões da Câmara Consultiva de Mercado BSM (“Câmara BSM”).

Por meio dessas reuniões, a BSM ampliou o diálogo e a construção conjunta da autorregulação, tornando-a cada vez mais próxima, dinâmica e eficaz, em benefício dos Participantes e do mercado.



COMPOSIÇÃO DA CÂMARA BSM

Em julho de 2023, iniciou-se o mandato atual dos membros da Câmara BSM para o biênio iniciado em julho de 2023 e com término em julho de 2025. Na ocasião, algumas posições foram repensadas em razão de fusões e aquisições realizadas nos últimos anos. Dentre as principais alterações, tivemos a posse de Bruno Oliveira, representante da J.P. Morgan, como Presidente da Câmara BSM e de Luis Resende, representante da Genial, como Vice-Presidente.

A relação atualizada de membros da Câmara BSM se encontra ao final deste documento.

NORMAS DE SUPERVISÃO

[Normas de Supervisão](#) são regras emitidas pela BSM que complementam as determinações dos normativos regulamentares vigentes, com o objetivo de esclarecer a diligência, os procedimentos e controles mínimos que devem ser adotados e mantidos pelos Participantes para cumprimento de obrigações exigidas pelas normas regulamentares, além de definir a forma de supervisão pela BSM sobre o tema. Ao longo de 2023, a BSM publicou 11 (onze) Normas de Supervisão, tendo trabalhado conjuntamente com os Participantes da Câmara BSM.

Na 35ª Reunião, a BSM discorreu acerca da estrutura da nova [Norma de Supervisão sobre monitoramento de Operações de Mesmo Comitente \(“OMC”\)](#), com base nos normativos da CVM, bem como sobre os principais temas abordados. Na ocasião, foi destacado que haveria um período para adaptação dos Participantes, na medida em que possivelmente seriam necessários ajustes nos processos e controles.

Na 36ª Reunião, a BSM informou a publicação do [Catálogo de Normas de Supervisão](#), com o objetivo de apresentar as Normas de Supervisão vigentes de maneira compilada, de modo a facilitar a consulta pelos Participantes e demais interessados.

Na 39ª Reunião, a BSM apresentou a [Norma de Supervisão sobre Assessores de Investimento](#); a [Norma de Supervisão sobre Falha de Entrega de Ativos no Mercado de Bolsa](#); a [Norma de Supervisão sobre Indicadores de Latência](#); e a atualização da [Norma de Supervisão da BSM sobre Ofertas Diretas para os Ativos e Contratos Derivativos do Listado B3](#).

NOTAS DE ORIENTAÇÃO

A [Nota de Orientação](#) é um conjunto de orientações emitida pela BSM, com o objetivo de recomendar aos Participantes boas práticas para cumprimento das obrigações exigidas pelas normas regulamentares que estão sujeitos e competem à BSM supervisionar.

Nas 36ª e 37ª Reuniões, foram retomadas as discussões relativas à elaboração da [Nota de Orientação de Influenciadores Digitais](#), que havia se iniciado no âmbito do Grupo de Trabalho de Monitoramento de Mídias e Redes Sociais, formado em 2021.

Com a publicação da Análise de Impacto Regulatório (AIR) pela CVM em abril de 2023, e levando-se em consideração seus resultados, a minuta elaborada foi submetida para análise e considerações finais dos membros da Câmara BSM. Após valiosas contribuições finais do mercado, o documento final foi publicado no site da BSM.

Ainda na 36ª Reunião, a BSM informou acerca da publicação do [Catálogo de Notas de Orientação](#), com o objetivo de apresentar as Notas de Orientação de

maneira compilada, facilitando a consulta pelos Participantes e demais interessados.

Na 39ª Reunião, a BSM apresentou a [Nota de Orientação sobre Negociação de Valores Mobiliários fora dos Mercados Administrados pela B3](#).

AUDITORIA

Na 34ª Reunião, a equipe técnica apresentou, de forma anônima, os principais resultados das **Auditorias Regulares, Específicas e de Follow-up, realizadas no ano de 2022**, bem como o **cronograma de auditorias específicas e de follow-up planejadas para o ano de 2023**.

Além disso, os membros da Câmara BSM foram convidados a participar do **Workshop BSM sobre Resultados dos Ciclos de Auditoria 2022 e Planejamento para 2023**, agendado para o dia 28.02.2023, no qual foram apresentados os resultados das auditorias regulares e específicas em 2022, além do cronograma das auditorias previstas para o ano de 2023. O *Workshop* também tratou do tema de monitoramento conjunto contínuo indireto de dados e o tema de fraudes, em continuidade ao Grupo de Trabalho de Operações Atípicas, conduzido em 2021.

Na 37ª Reunião, a BSM comentou acerca da **Revisão dos Roteiros de Testes**, cuja minuta será compartilhada com o mercado e conterá atualizações a serem implementadas para as auditorias realizadas em 2024.

Na ocasião, a equipe técnica também apresentou o **resultado das auditorias realizadas em 2023 (data-base agosto)** e apontou os pontos de especial atenção pelo mercado, os quais foram identificados pela BSM em alto grau de frequência.

Na 38ª Reunião, a BSM reforçou a **não dispensa para cinco processos de Auditoria** a partir de 2024, quais sejam, (i) cadastro de

clientes; (ii) controles internos; (iii) prevenção à lavagem de dinheiro – PLD/FTP; (iv) supervisão de operações e ofertas; e (v) segurança da informação; nos termos da [Norma de Supervisão BSM nº 07/2023](#), considerando os resultados destes processos resultaram em preocupação do autorregulador, que teria notado que muitas das ações corretivas não foram efetivamente executadas.

MONITORAMENTO CONJUNTO CONTÍNUO INDIRETO DE DADOS

Ao longo de 2023, foram conduzidas 12 (doze) reuniões do **Grupo de Trabalho de Monitoramento Conjunto Contínuo Indireto de Dados**. Constituído em 2022, referido Grupo de Trabalho possibilitou discussões acerca de ajustes e melhorias a serem implementados no projeto de monitoramento conjunto contínuo indireto de dados e na minuta do Manual de *Layout*, o que tem trazido ganhos para a iniciativa e para o mercado como um todo.

Dentre os principais produtos do Grupo de Trabalho se encontra o **Manual de Layout** BSM, que contém os formatos, conteúdos e periodicidade dos arquivos e trilhas de dados definidos pela BSM. A primeira versão do documento foi publicada pela BSM em 25.05.2023.

Na 35ª Reunião, a BSM abordou o **Modelo de Monitoramento Conjunto Contínuo de Dados**, com a equipe técnica tratando da eficiência, dos benefícios e da importância deste modelo para os Participantes, bem como do grande desafio que referido modelo representa na supervisão e autorregulação. Destacou, ainda, a importância da adesão antecipada dos Participantes ao modelo de monitoramento conjunto contínuo indireto de dados, antes de eventual obrigatoriedade, para melhor adequação de cada Participante, e construção de um modelo ideal para o

mercado. Por fim, reiterou o convite para os membros indicarem representantes para participarem do Grupo de Trabalho formado para as discussões sobre o assunto.

Na 37ª Reunião, o tema foi retomado, tendo a BSM reforçado a eficiência, os benefícios e a importância deste modelo, e destacado seu principal propósito no sentido de possibilitar que as bases de dados dos Participantes sejam íntegras. Na ocasião, foi informado aos membros a intenção de todos os *layouts* passarem a ser obrigatórios a partir de 2025.

Na 38ª Reunião, a BSM apresentou as principais impressões e resultados identificados com o modelo de monitoramento contínuo. Na ocasião, destacou que os resultados se mostraram positivos e têm permitido uma supervisão mais tempestiva, célere e eficaz.

No mais, foi discutida, na ocasião, acerca da **atualização do Manual de *Layout*** e sobre o fluxo de recebimento de dados, tendo a BSM ressaltado que, conforme endereçado pelos Participantes nas reuniões do Grupo de Trabalho, o referido manual passaria a conter a política de descarte dos dados encaminhados à BSM, de modo a dar maior transparência ao tratamento que lhes será dado.

Após valiosa colaboração dos Participantes, no âmbito do Grupo de Trabalho, **a segunda versão do Manual de *Layout*** foi publicada pela BSM em 13.11.2023. Na ocasião, fora publicada, também, uma **versão em inglês** do documento, em atendimento a uma demanda do próprio mercado.

REGULADOR

Na 34ª Reunião, tratou-se do tema relativo à **necessidade de aviso prévio aos clientes sobre liquidação compulsória em**

contratos de intermediação. Na ocasião, a BSM destacou a necessidade de os contratos de intermediação serem atualizados para fazer constar que o Participante enviará comunicações aos clientes quando do atingimento dos limites 1 e 2, bem como da realização da própria liquidação compulsória, se ocorrer, tendo em vista que essa comunicação prévia se tornou obrigatória, conforme [Ofício-Circular nº 4/2021-CVM/SMI](#) e [Norma de Supervisão da BSM nº 7/2022](#). Ademais, também ressaltou que não haveria necessidade de se aguardar a anuência dos investidores sobre as comunicações feitas e que o Participante deve manter a rastreabilidade das realizações de fatos dessas comunicações.

No mais, a BSM tratou da **não exigência de reconhecimento de firma na solicitação de transferência de valores mobiliários (STVM)**, ocasião em que se destacou que a utilização de sistema eletrônico para executar os procedimentos de transferência de custódia de valores mobiliários dispensaria o reconhecimento de firma na STVM, uma vez que esta se utiliza de processos seguros de identificação do investidor com duplo fator de segurança e autenticação. Ressaltou-se, na ocasião, que tal medida busca facilitar a portabilidade do investidor, em linha com a regulamentação em vigor ([RCVM32](#), [Ofício CVM 08/2019](#) e [Norma de Supervisão BSM 03/2023](#)).

AUTORREGULAÇÃO

Na 34ª Reunião, a BSM apresentou **proposta para nova metodologia de definição de amostras e manutenção de percentual de 4% para ausência de ordens em 2023**. Para tanto, apresentou panorama de como o tema de ausência de ordens foi tratado ao longo de 2022, e destacou a necessidade de uma renovação da

metodologia de definição de amostras de ordens, de modo a aprimorar a qualidade do trabalho que já é feito. Na ocasião, destacou que o tema de ausência de ordens se trata de ponto de preocupação por parte do regulador, uma vez que, com a pandemia do COVID-19, houve uma piora neste indicador. O mercado apresentou considerações e sugestões em referida reunião, tendo a BSM se comprometido a reavaliar a proposta apresentada.

O tema foi retomado na 35ª Reunião, ocasião em que a BSM destacou que as produtivas colocações trazidas pelos membros na reunião anterior foram devidamente implementadas. Além disso, foi reforçada a manutenção do percentual máximo de ausência de ordens em 4% para objetivação de medida sancionadora pela BSM para o ano de 2023, com a publicação de [Comunicado Externo nº 5/2023-BSM](#). Em prosseguimento, explicou a nova metodologia de definição de amostra de auditoria e apresentou tabela que considera cenário com nível de confiança de 95% e margem de erro de 2%. Os **critérios para seleção de amostra de ordens em auditorias regulares** foram eventualmente publicados em 19.05.2023, através de [Comunicado Externo nº 8/2023-BSM](#).

Na 36ª Reunião, a BSM reiterou a **descontinuação do compartilhamento de alertas de Layering e Spoofing**, planejado para ocorrer a partir de 2024, com a divulgação de Nota de Orientação contendo boas práticas de detecção, tratamento e análise de atipicidades na supervisão de ofertas e operações, bem como de [Guia de Alertas](#), o qual possui o propósito de orientar o mercado nas possíveis construções de indicadores para monitoramento de ofertas e operações.

Na 37ª Reunião, a BSM comentou sobre a **agenda de certificação** e a iniciativa que considera disponibilizar, aos Participantes que manifestarem interesse, mensalmente

e por meio do Portal BSM, informações referentes ao credenciamento e à certificação de profissionais existentes no sistema da B3, de modo a auxiliar na diligência esperada das instituições em relação ao controle e monitoramento dos profissionais em áreas certificáveis e suas referidas datas de vencimentos das certificações, bem como na regularização de situações antes de sua materialização.

Além disso, a BSM também apresentou o projeto de **relação de administradores e Sócios de companhias abertas e listadas na B3**, iniciativa que possui a finalidade de disponibilizar, aos Participantes que manifestarem interesse, mensalmente e por meio do Portal BSM, informações referentes a administradores e controladores de empresas de capital aberto (que são públicas na CVM) combinadas com o cadastro dessas pessoas como investidores no Participante. Destacou que, com essa medida, se espera que haja, por parte dos Participantes, maior diligência no monitoramento de ofertas e de operações conforme política de monitoramento e ABR de cada instituição e identificação prévia de situações de maior risco para controle e processos de monitoramento de operações, com maior efetividade na análise de operações atípicas e que possam violar as regras e normativos em vigor.

Ainda na 37ª Reunião, a BSM apresentou a minuta final do Guia de Alertas, publicado em seu site em versões em português e em inglês, bem como informou a publicação, no site da BSM, de dados não confidenciais de indicadores para uso por parte de interessados, relacionados a [benchmarks](#) de mercado, com periodicidade de atualização mensal.

Na 38ª Reunião, a equipe técnica tratou do **modelo de risco dos Participantes**, destacando que a preocupação da BSM, neste caso, refere-se à identificação de todos os modelos de risco e à necessidade

de dar a devida transparência e clareza aos investidores, principalmente de varejo, em relação a essas regras. Na ocasião, decidiu-se pela formação de um Grupo de Trabalho para aprofundamento das discussões sobre o tema de modelo de riscos dos Participantes, sobretudo diante da heterogeneidade dos modelos.

Na 39ª Reunião, a BSM discorreu sobre o trabalho construído até o momento a respeito da utilização das **Carteiras Administradas e Recomendas** e os procedimentos praticados pelo mercado, tendo-se decidido pela formação de um Grupo de Trabalho para discussão e uniformização de entendimento sobre o tema.

Ainda em referida reunião, a BSM destacou a importância de se ter **meios de capturar a participação do assessor no processo de decisão do investidor, seja via *push* ou via relacionamento** por telefone, por exemplo, como uma forma de trazer maior acurácia aos indicadores de *churning*. Na ocasião, a BSM informou sua intenção em aprofundar o tema com o mercado, ressaltando que procurará Participantes para conversas bilaterais como uma forma de produzir insumos para o desenho de uma supervisão baseada em risco pela BSM.

ASSESSORES DE INVESTIMENTO

Em 20.03.2023, a BSM realizou, em parceria com a ABAI e ANCORD e com o apoio da CVM, da B3 e da BSM, **workshop sobre os impactos das Resoluções CVM nº 178 e nº 179** na atividade dos assessores de investimento.

Na 35ª Reunião, a BSM propôs a formação de Grupos de Trabalho para discussão dos impactos decorrentes das Resoluções CVM nº 178 e 179 nas atividades dos assessores de investimentos.

O **Grupo de Trabalho sobre a Resolução CVM nº 178** buscou analisar e discutir as principais alterações trazidas pela norma na atividade de assessor de investimento. Ao longo de duas reuniões, foram debatidas as principais obrigações da norma e as dúvidas levantadas pelo mercado. Ao final, foi informada a intenção da BSM em publicar Norma de Supervisão sobre o tema.

Por sua vez, o **Grupo de Trabalho sobre a Resolução CVM nº 179** debateu sobre o dever de prestação de informações sobre a remuneração auferida pelo intermediário e assessores de investimentos em virtude dos investimentos realizados pelos clientes. Em dezembro, foi realizada uma segunda reunião com a participação da ANBIMA, ocasião em que esta detalhou as principais discussões conduzidas sobre o tema no âmbito de seu próprio Grupo de Trabalho.

Na 37ª Reunião, a BSM informou a **publicação do [FAQ RCVM 178](#)** em conjunto com a ABAI, documento que contém as principais questões recebidas pelas instituições no *workshop* realizado em 20.03.2023. A segunda versão do FAQ RCVM 178 foi disponibilizado no site da BSM em 20.12.2023, com aprimoramentos em determinadas respostas e adição de 12 (doze) novas questões.

B3

Na 35ª Reunião, a B3 apresentou o **modelo de acesso PNP/PN**, com o objetivo de orientar o mercado e equalizar a visão sobre as obrigações de cada um dos perfis e modelos disponíveis.

Na 36ª Reunião, a BSM apresentou **orientações para o correto preenchimento do *Self-Trade Prevention (STP)* no sistema de negociação**. Trata-se de tema relativo à supervisão de Operações de Mesmo Comitente (OMC), tendo a BSM destacando

que o STP consiste em funcionalidade disponibilizada no ambiente de negociação da plataforma de negociação da B3, por meio da qual é possível evitar o *matching* de ofertas de um mesmo comitente e a geração de OMC. Foi pontuado que a forma correta de preenchimento do identificador de estratégia e do documento do investidor, conforme [Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3](#), permite reduzir em aproximadamente 80% o número de alertas OMC identificados, trazendo ganho de eficiência para todos os envolvidos.

Na 38ª Reunião, a B3 apresentou o trabalho em desenvolvimento com o objetivo de aprimorar o modelo de **certificações e recertificações**.

Além disso, a B3 apresentou a **nova versão do Roteiro PQO, com alterações trazidas em razão da Resolução CVM nº 178**, para considerações do mercado. A versão final já se encontra publicada no [site da B3](#) e passará a vigorar a partir de janeiro de 2024.

BSM

Na 35ª Reunião, foi apresentada a **parceria entre IBMEC, BSM e B3**, voltada para o desenvolvimento de cursos, seminários, palestras, *workshops*, grupos de estudos e publicações, de forma a contribuir para a perenidade, integridade e propor soluções inovadoras no elo de valor educacional dos Participantes. A BSM apontou para a importância da participação do mercado na construção desse modelo com a BSM e o IBMEC, de modo a atender as necessidades e expectativas do mercado e dos reguladores.

No mais, a equipe técnica também apresentou o **novo Canal de Denúncias da BSM**, seus destaques e as principais novidades implementadas, e sublinhando a confidencialidade e o cuidado com o qual as

denúncias recebidas são tratadas dentro da BSM.

Na 36ª Reunião, foi apresentado o **Canal de Sugestões BSM**, desenvolvido para o fim de se receber contribuições, sugestões e apontamentos de melhorias em relação às atividades de supervisão e fiscalização da BSM.

Na 37ª Reunião, a BSM também informou sobre a **publicação do Guia de Denúncias e o lançamento do Canal de Denúncias no WhatsApp**. Disponibilizado no site da BSM em 20.06.2023, o Guia de Denúncias apresenta dicas para a elaboração de uma boa denúncia, de modo a permitir seu tratamento de forma mais efetiva e tempestiva.

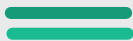
Na 39ª Reunião, a BSM apresentou o seu **time de relacionamento**, responsável por manter uma comunicação fluída com os clientes, prover suporte aos intermediários em procedimentos críticos e entender as suas dores, de modo a buscar soluções, e, assim, garantir uma maior proximidade da BSM com o mercado.

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA CONSULTIVA DE MERCADO

J.P. Morgan CCVM S.A. - Bruno Oliveira – Presidente da Câmara BSM
Genial Institucional CCTVM S.A. – Luis Resende – Vice-Presidente da Câmara BSM
BSM Supervisão de Mercados – André Eduardo Demarco
Conselho de Autorregulação da BSM – José Flávio Ferreira Ramos
BGC Liquidez DTVM LTDA. - Marcelo dos Santos
Bradesco S.A. CTVM - Luiz Eduardo Costa e Silva
BTG Pactual CTVM S.A. - Ricardo Chamma Lutfalla;
Citibank S.A. – Julio Cesar Cuter
Credit Suisse Brasil S.A. CTVM - Milena Aloisi
Corretora Geral VC LTDA - Ede Antonio Gasperin
CM Capital Markets CCTVM LTDA - Jon Andreescu
Guide Investimentos S.A. CV - Marcos Brum Amaral
Grupo Safra – Claudio Moura
Ideal CTVM - Peter Klein
Inter DTVM Ltda. – Mirna de Oliveira Faria
Itaú CV S.A. - Eduardo Borro
Merrill Lynch S.A. CTVM - Magda Melo de Souza
Morgan Stanley CTVM S.A. – Alessandra Konda
Nu Invest Corretoras de Valores S.A. - Janine A. Heineman
Órama DTVM S.A. – Breno Casiuch
Santander CCVM S.A. – Anamaria Pimenta
Terra Investimentos DTVM LTDA - José Ricardo Pinheiro
UBS Brasil CCTVM S.A. - Marcelo Okura
XP Investimentos CCTVM S.A. - Julia Duarte

SECRETÁRIO DA CÂMARA BSM

Marcelo Soldi Junior – Advogado da BSM



DATA DAS REUNIÕES

34ª Reunião	09/02/2023
35ª Reunião	13/04/2023
36ª Reunião	15/06/2023
37ª Reunião	17/08/2023
38ª Reunião	19/10/2023
39ª Reunião	07/12/2023



